



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Moreira Sales		CNPJ: 76.217.025/0001-03	
Endereço: Rua Otto Macedo, 629			
UF: Paraná	CEP: 87.370-000	Telefone: (44) 3532 8100	
Conta Corrente: nº 16.921-8	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0580-0	Praça de Pagamento: Moreira Sales
Responsável: Luiz Antonio Volpato			CPF: 396.753.439-15
CI/Órgão Expedidor: 3.015.134-8 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **5,10** quilômetros, distribuídos da seguinte forma:

- Trecho 1: Estrada Barra Bonita – Água Grande (1,9 km);
- Trecho 2: Estrada Dona Regina – José Manoel (0,9 km)
- Trecho 3: Estrada Três Pontes – Asfalto (0,9 km);
- Trecho 4: Estrada Barra Bonita – Gleba 10 (1,4 Km)

4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Moreira Sales ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Existe a necessidade de que seja efetuada a suavização dos taludes e de se elevar o leito das estradas, que se encontram até 1,50 metros de profundidade, para que seja feita a integração do sistema de conservação de solos das propriedades adjacentes as mesmas, de modo a controlar o escoamento superficial da água e o processo erosivo.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiarem um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	50

Comunidades atendidas: **Bairro Três Pontes; Bairro Barra Bonita; Bairro Água Grande; Bairro Primavera; Bairro Gleba 10**

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 21.920,20 litros de óleo diesel	2,44	53.485,28	3.485,28	50.000,00	18 meses após publicação no DOE

7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1.	Destoca / remoção de árvores, com diâmetro superior a 30 cm	Uni	220	Pá carregadeira	41
2.	Limpeza da camada vegetal	Km	4,3	Motoniveladora + Pá carregadeira	30
3.	Suavização de Taludes e elevação do leito	Km	4,3	Pá Carregadeira	577
4.	Regularização e abaulamento do leito	Km	5,1	Motoniveladora	22
5.	Lombadas	Uni	83	Pá carregadeira	30
6.	Bigodes/sangradores	Uni	148	Pá carregadeira	67
7.	Caixas de retenção	Uni	10	Pá carregadeira	3
8.	Adequação de carregadores com contribuição	Uni	10	Pá carregadeira	24
9.	Revestimento primário (cascalhamento)	Km	2,05	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + Rolo Compactador	576

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas pelo transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: pmms@visaonet.com.br

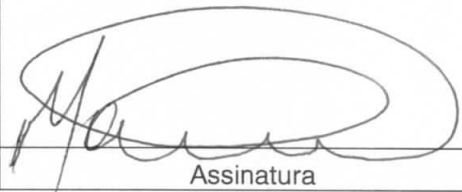


10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

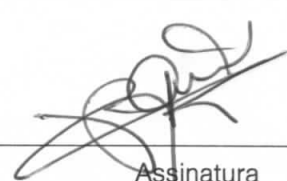
11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Márcio Perin	 Assinatura
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	4536-TD	
Local:	Moreira Sales	
Data:	01/07/2. 013	

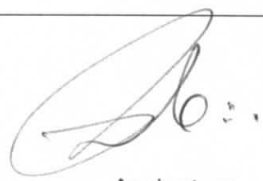
12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

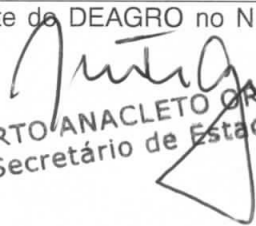
Nome:	Luiz Antonio Volpato	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	396.753.439-15	
Local:	Moreira Sales	
Data:	01/07/2. 013	

13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO NOVO	
Data:	13/06/14	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO NOVO	
Data:	13/06/14	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

PARECER

Município: MOREIRA SALES

Referente: Aditivo ao Convênio do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 – Convênio nº 354/2013, SID 11.867.523-1

Considerações:

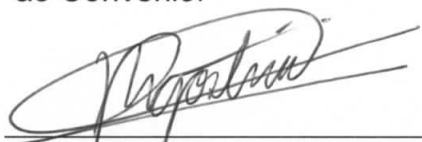
O município de MOREIRA SALES, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. LUIZ ANTONIO VOLPATO, encaminhou o ofício nº 442/2014 - PMMS, juntamente com documentação anexa solicitando a formalização de Termo Aditivo para ajuste dos valores do Convênio supracitado. Justificando que houve um aumento no preço do óleo diesel acima do valor previsto anteriormente no Projeto e Plano de Trabalho, que podem ser comprovados pelas Cotações de preços e o levantamento de preços da ANP.

O município optou em oferecer a contrapartida financeira para compensar a elevação no valor do óleo diesel, mantendo o objeto do convênio sem alterações (mesmos trechos). Apresentou novo plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do Aditivo.

No novo Plano manteve-se o volume de 21.920,2 litros de óleo diesel a ser adquirido ao novo valor estipulado de R\$ 2,44 por litro, totalizando R\$ 53.485,28. Tomou-se este valor com base em cotações de preços e no Levantamento de preços da ANP. O valor da contrapartida financeira do município será de R\$ 3.485,28, mantendo-se a mesma participação da Seab de R\$ 50.000,00. Com base nos dados do Plano de Trabalho é possível verificar os seguintes parâmetros de eficiência e avaliação:

- consumo de diesel: 4.298 L/km;
- custo: R\$ 10.487,31/km;
- capacidade operacional: 0,34 km/mês.

Considerando o exposto e que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas aplicáveis na recuperação da trafegabilidade de estradas rurais o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de MOREIRA SALES para o formalização de Aditivo ao Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB